

SUMÁRIO

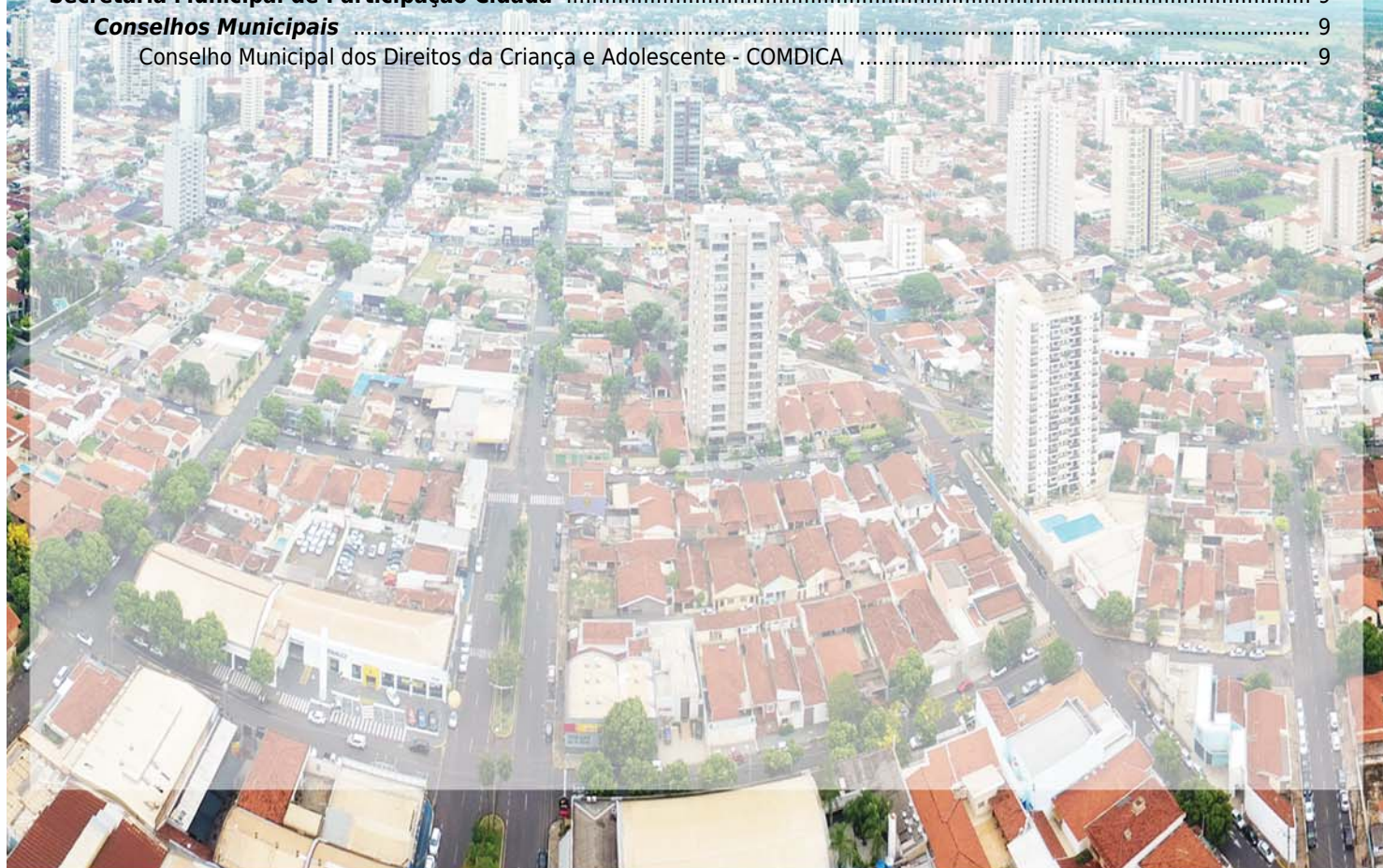


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 08 de novembro de 2025

Ano VI | Edição 1374

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Cultura	3
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Dispensas	6
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA	9





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.246 - DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 878 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 02 3.1.90.11.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0030 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA

2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 70.000,00

Dotação: 1057 - 02.19.03 08 243 0031 2.096 02 3.3.90.30.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.096 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo - Feminina - RPE

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

Dotação: 1187 - 02.19.04 08 244 0032 2.102 01 3.3.90.39.01

02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL

2.102 - Ações Sociais - FSS

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 110.000,00

Total da Suplementação R\$ 110.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 896 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 02 3.3.90.39.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0030 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA

2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA R\$ 40.000,00

Dotação: 1043 - 02.19.03 08 243 0031 2.095 02 3.3.90.39.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.095 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA R\$ 10.000,00

Dotação: 1066 - 02.19.03 08 243 0031 2.096 02 3.3.90.39.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.096 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo - Feminina - RPE

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA R\$ 10.000,00

Dotação: 1090 - 02.19.03 08 244 0031 2.097 02 3.3.90.39.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.097 - Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA R\$ 20.000,00

Dotação: 1112 - 02.19.03 08 244 0031 2.099 02 3.3.90.39.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA R\$ 10.000,00

Dotação: 1131 - 02.19.03 08 241 0031 2.173 01 3.3.90.39.44

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

241 - Assistência À Pessoa Idosa

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.173 - Programa Longa Vida - RPE

01 - Tesouro

3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO R\$

15.000,00

Dotação: 1177 - 02.19.04 08 244 0032 2.102 01 3.3.50.39.01

02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL

2.102 - Ações Sociais - FSS

01 - Tesouro

3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 110.000,00

Total da Anulação R\$ 110.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de novembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Licitações e Contratos

Errata

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2025 EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS PROTEGIDOS (CONSERVAÇÃO E RESTAURO)

ERRATA

Onde lê-se:

ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério Gerais	Descrição	Pontuação Máxima	Escala de Pontuação
11. Percentual de Equipe Residente em Araçatuba	Valorização da contratação de profissionais locais, estimulando o fortalecimento do setor cultural no município.	5	<ul style="list-style-type: none"> ■ 0 pontos: 0% a 49,99% da equipe residente em Araçatuba. ■ 2 pontos: 50% a 60,99% da equipe residente em Araçatuba. ■ 4 pontos: 60% a 70,99% da equipe residente em Araçatuba. ■ 6 pontos: 70% a 80,99% da equipe residente em Araçatuba. ■ 8 pontos: 80% a 90,99% da equipe residente em Araçatuba. ■ 10 pontos: 90% a 100% da equipe residente em Araçatuba.
Total Máximo de Pontos: 100			

Leia-se:

ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério Gerais	Descrição	Pontuação Máxima	Escala de Pontuação
10. Percentual de Equipe Residente em Araçatuba	Valorização da contratação de profissionais locais, estimulando o fortalecimento do setor cultural no município.	5	<ul style="list-style-type: none"> ■ 0 pontos: 0% a 49,99% da equipe residente em Araçatuba. ■ 1 pontos: 50% a 60,99% da equipe residente em Araçatuba. ■ 2 pontos: 60% a 70,99% da equipe residente em Araçatuba. ■ 3 pontos: 70% a 80,99% da equipe residente em Araçatuba. ■ 4 pontos: 80% a 90,99% da equipe residente em Araçatuba. ■ 5 pontos: 90% a 100% da equipe residente em Araçatuba.
Total Máximo de Pontos: 105			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 802/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 14.340/2025 COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO da planilha orçamentária, constante no processo da Concorrência Eletrônica supra, destinada à contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação lateral do Aterro Sanitário Municipal de Araçatuba-SP (Etapa 1), conforme

projeto executivo.

Informa-se, ainda, que o prazo para recebimento das propostas será até às 08h30min do dia 27 de novembro de 2025, na plataforma eletrônica www.bll.org.br.

As demais informações e condições do edital que não foram atingidas por esta retificação permanecem inalteradas e ratificadas.

Araçatuba, 07 de novembro de 2025.

OSIEL ARCANGELO - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 008/2023 - CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO QUE DEVERÁ FUNCIONAR MEDIANTE A INTERLIGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA CONVERGINDO PARA UMA ÚNICA SOLUÇÃO E TORNANDO O GERENCIAMENTO ÚNICO E EFICIENTE. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS, REGULAMENTOS, LEGISLAÇÕES VIGENTES E AS QUE VENHAM A SER CRIADAS APLICÁVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS ALTERAÇÕES, E POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA PLANEJAR, GERIR CONTABILIZAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ARRECADAÇÃO, À DESPESA E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - 10.º Termo Aditivo - Acréscimo de serviço - Assinatura: 03/10/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 050/2023 - CONTRATADO: H SANTANA LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA - Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESTÁ LOCALIZADO NA RUA ROSA CURY N.º 50, BAIRRO SÃO JOAQUIM, DESTINADO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA-SP - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 13/10/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 053/2021 - CONTRATADA: REAL IMÓVEIS ARAÇATUBA LTDA - Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, 385 - CENTRO - Termo de Rescisão Amigável - Assinatura: 17/10/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 065/2024 - CONTRATADA: PÉROLA CONSTRUTORA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA NO BAIRRO ENGENHEIRO TAVEIRA - 3.º Termo Aditivo - Acrescer itens da planilha orçamentária licitada e prorrogar o prazo de execução e de vigência contratual - Assinatura: 15/10/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 065/2024 - CONTRATADA: PÉROLA CONSTRUTORA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA NO BAIRRO ENGENHEIRO TAVEIRA - 4.º Termo Aditivo - Suprimir itens da planilha orçamentária licitada - Assinatura: 15/10/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 067/2021 - CONTRATADA: FUTURA SOLUÇÕES URBANAS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÕES DE CONTÊINERES PARA COLETA SELETIVA E CONTÊINERES PARA ARMAZENAMENTO DE



RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - 5.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 10/10/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 085/2023 - CONTRATADA: RICARDO LEMOS CAZERTA - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - COMPLEXO 2, LOCALIZADO À RUA PRESTES MAIA, Nº 239 - BOA VISTA, CEP: 16074-100, NA CIDADE DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO - Termo de Rescisão Amigável - Assinatura: 17/10/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 136/2022 - CONTRATADA: MAIKA LÍGIA ANACLETO CABRERA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO A TURISTAS E A POPULAÇÃO NO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS - PIT NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA-SP - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 14/10/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 147/2022 - CONTRATADA: TRANSVAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS E VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 21/10/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

MIRIAM CRISTINA GON - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS DE BOLSA CULTURAL

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 001/2025 - AGENTE CULTURAL: FERNANDO LUÍS BARBOSA - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 002/2025 - AGENTE CULTURAL: RODRIGO LUIZ DE SOUZA - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 003/2025 - AGENTE CULTURAL: EVERALDO CASSIMIRO DA SILVA - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 004/2025 - AGENTE CULTURAL: JADER EVANGELISTA DE ANDRADE - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 005/2025 - AGENTE CULTURAL: DÉRICK DA SILVA PEREIRA - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à)

músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 006/2025 - AGENTE CULTURAL: ELY SIMEÃO VIEIRA - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 007/2025 - AGENTE CULTURAL: ANDRÉ DE PAULA RODRIGUES - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 008/2025 - AGENTE CULTURAL: ABNER JAZIEL SANTANA - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 009/2025 - AGENTE CULTURAL: JOÃO MARCOS MANTELLO TORRES - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 010/2025 - AGENTE CULTURAL: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 011/2025 - AGENTE CULTURAL: MARCELO SANTIAGO GONÇALVES - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 012/2025 - AGENTE CULTURAL: FELIPE DELEON CHAGAS DOS SANTOS - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 013/2025 - AGENTE CULTURAL: CID LOPES FROTA - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 014/2025 - AGENTE CULTURAL: ANGIELI QUEIROZ DA ROCHA DE MELO PAULO - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a



concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

- TERMO DE BOLSA CULTURAL SMC Nº 015/2025 - AGENTE CULTURAL: EVERTON NASCIMENTO ALMEIDA - Objeto: Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa ao(à) músico(a) selecionado(a) para compor a Banda Municipal Bruno Zago, conforme processo administrativo nº 8.729/2025 - Valor R\$: 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais) mensais - Assinatura: 16/09/2025.

.....



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 800/2025

Eletrônica: Não

Processo: 1059/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 20.067/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1048/2025

Objeto: Instalação de Pedra de granito cinza ocre medida 1,35 m x 0,55 cm com mão de obra inclusa

Justificativa: O banheiro encontra-se interditado, uma vez que a pedra atualmente instalada apresenta rachaduras e risco iminente de quebra, podendo ocasionar acidentes e ferimentos às usuárias do local. Dessa forma, a substituição imediata se faz necessária para garantir a segurança dos munícipes, bem como restabelecer o uso adequado das instalações sanitárias públicas.

Valor Estimado: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 10/11/2025 - 08:00 até 13/11/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1996/2025 - 07/11/2025 - 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76160 - Pedra de granito cinza ocre medida 1,35 m x 0,55 cm	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 7 de Novembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 802/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 1061/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 1050/2025**Objeto:** Locação de jogos de mesa com 04 cadeiras cada

Justificativa: A locação dos jogos de mesa e cadeiras proporcionará conforto e comodidade ao público presente no evento, garantindo melhor organização e acessibilidade para os espectadores. Além disso, a disponibilização desses itens reforça a segurança e qualidade da experiência dos participantes, contribuindo para o sucesso das festividades promovidas pelo Município.

Valor Estimado: R\$ 900,00 (novecentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 10/11/2025 - 08:00 até 13/11/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1992/2025 - 05/11/2025 - 02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76158 - Locação de conjuntos de Mesas e Cadeiras plásticas para o evento.	100,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 7 de Novembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 803/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 1062/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Protocolo Digital:** 19.943/2025**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 1051/2025**Objeto:** Locação de jogos de mesa com 04 cadeiras cada

Justificativa: A locação dos jogos de mesa e cadeiras proporcionará conforto e comodidade ao público presente no evento, garantindo melhor organização e acessibilidade para os espectadores. Além disso, a disponibilização desses itens reforça a segurança e qualidade da experiência dos participantes, contribuindo para o sucesso das festividades promovidas pelo Município.

Valor Estimado: R\$ 900,00 (novecentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 10/11/2025 - 08:00 até 13/11/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1993/2025 - 05/11/2025 - 02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76158 - Locação de conjuntos de Mesas e Cadeiras plásticas para o evento.	100,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 7 de Novembro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA



COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP
Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EXERCÍCIO 2026

DESCRIÇÃO	FONTE	RECEITA	AÇÃO	FONTE	DESPESAS
Dotações de pessoas físicas, jurídicas e multas judiciais	3	R\$ 4.879.096,47	1 - Apoio a programas e projetos de Acolhimento - Art. 260 - Lei 8.069/90	3	R\$ 121.054,53
			2 - Apoio a programas de Atenção Integral à 1.ª Infância - Resolução COMDICA 05/24	3	R\$ 26.329,42
			3 - Campanhas de divulgação FMDCA e Campanhas Educativas	3	R\$ 100.000,00
			4 - Financiamento de projetos sociais para OSC's - Planos Decenal e de Enfrentamento à Violência - Criança e Adolescente - Termo de Fomento (2025-2026)	3	R\$ 2.600.000,00
			5 - Financiamento de projetos para o Governo - Planos Municipais: Decenal e de Enfrentamento à Violência/ 1.ª Infância (2025-2026)	3	R\$ 1.000.000,00
			6 - Financiamento de projetos sociais para OSC's - Planos Decenal e de Enfrentamento à Violência - Criança e Adolescente - Termo de Fomento (2026)	3	R\$ 811.712,52
			7 - Assessorias, Capacitações e Palestras	3	R\$ 150.000,00
			8 - Conferências Municipais e Viagens para Conferências Estaduais e Nacionais	3	R\$ 40.000,00
			9 - Capacitação e Assessoria para o Conselho Tutelar	3	R\$ 30.000,00
Dotação consignada no orçamento municipal	1	R\$ 100.000,00	10 - Capacitação e Curso para o Conselho de Direitos e Viagens para cursos do Conselho Tutelar	1	R\$ 20.000,00
			11 - Conferência dos DCA a serem realizados	1	R\$ 20.000,00
			12- Coffee Break para eventos realizados pelo COMDICA	1	R\$ 30.000,00
			13 - Material de Consumo	1	R\$ 25.000,00
			14 - Material Permanente	1	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 4.979.096,47	TOTAL		R\$ 4.979.096,47

OBS 1: * Fonte 01 - Recursos do Tesouro - Dotação Orçamentária;

* Fonte 03 - Recursos arrecadados através da destinação do Imposto de Renda e multas judiciais para uso exclusivo em projetos sociais, capacitações, atendimento ao Artigo 260 do ECA e Divulgação do FMDCA.

OBS 2: " O presente Plano somente poderá ser alterado, em função de atendimento prioritário à criança e adolescente com projetos de regime de urgência".

Plano de Aplicação aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 06/11/2025.

Araçatuba, 06 de novembro de 2025.

Maria Zilma Correa Dornelas
Presidente do COMDICA



COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

RESOLUÇÃO COMDICA N.º 05/2025

Constitui Comitê para normatização dos profissionais que realizarão o procedimento da Escuta Especializada de política pública das secretarias e órgãos de atuação, para construção e monitoramento do Programa de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçatuba-SP- COMDICA, fazendo uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal n.º 3.434/91 e no uso de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçatuba; e

Considerando a Lei Federal n.º 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 9.603/2018, que estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência;

Considerando o Decreto Municipal n.º 21.777, de 10 de maio de 2021, que cria a Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê para normatização dos profissionais que realizarão o procedimento da Escuta Especializada de política pública das secretarias e órgãos de atuação, para construção e monitoramento do Programa de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Alessandra Aparecida Possari
- b) Aline Vilela Tescaro
- c) Ana Paula Eduardo Batista
- d) Andrea Freitas Guedes
- e) Camila de Oliveira Calderaro
- f) Camilla Torquetti da Silva
- g) Cristiane Zonta Schiavi



COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

- h) Daniela Priscila Barbosa de Souza Braz
- i) Denise Prates
- j) Douglas Junior de Oliveira
- k) Eloa Mendes Vieira
- l) Eloísa Maria da Silva
- m) Fernanda Herance Cavazzana
- n) Flávia Teixeira dos Santos Arquejada
- o) Gabriela de Souza Castilho
- p) Geovana Aparecida P Alves
- q) Geovana Muniz Viana
- r) Heloysa Liberatori Gimaiel
- s) Jandson Guilherme da Silva
- t) Jesiela Passarini
- u) Jéssica Moreira Fernandes
- v) Josiane Silveira Campos Rodrigues
- w) Juliana Maria de Oliveira
- x) Laila Fuzetti Hygino
- y) Luciana dos Santos Poura
- z) Luiz Eduardo Braga
- aa) Maisa Regina Gato
- bb) Marcela Vello Cintra
- cc) Mariana Cardoso da Silva
- dd) Michele Cristina Marcon Rodrigues
- ee) Paulo Gustavo Paixão Montanheri
- ff) Priscila Cristina Tozzi Lopes
- gg) Priscila Pires Gabas Pereira
- hh) Regiane Rodrigues dos Santos Gonçalves
- ii) Ricardo Burato Dias
- jj) Roger de Campos Arruda
- kk) Taís Hayashida Teixeira
- ll) Vanessa Aparecida Cabral
- mm) Vivian Yuri Hara
- nn) Welder da Silva Gonçalves

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Ana Carolina Parron
- b) Carlos Henrique Souza
- c) Débora Barbosa de Deus
- d) Jaques Nascimento Cavalcante
- e) Josiane Ida
- f) Larissa Michele Vieira Silva
- g) Lilian Diele Cazuzza de Andrade



COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

- h) Lucas Serra
- i) Maria Valéria Podavini
- j) Renan Semoline Rodrigues
- k) Willian da Silva Leite

III – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Adriana Rodrigues Lopes
- b) Bruna de Oliveira Calaresi Natti
- c) Chaline Nascimento Sallesse Vantini
- d) Ijaneti Silvia Niwa
- e) Milena Moimaz Marques
- f) Neiva Solange da Silva
- g) Neuhran Queila Marques Franco

IV – Unidade Regional de Ensino de Araçatuba:

- a) Cynthia Roncato Rossetto
- b) Emerson William da Silva
- c) Emilly dos Santos Fernandes Rocha
- d) Mariana Araújo Pereira
- e) Pâmela Karen Fernandes Pereira
- f) Rodolfo Ribeiro Chiccoli

Art. 2.º Os profissionais ora nomeados participarão de capacitação continuada, com vistas à atualização e aprimoramento de seus conhecimentos.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 06 de novembro de 2025.

Maria Zilma Correa Dornelas

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente